



LEI Nº 1.344, de 08 Abr 81/

QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PATOENSE
AO EMPRESÁRIO JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES
(SEUDÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense' ao Empresário JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES(SEUDÃO), atual Diretor Presidente de SEUDÃO AUTOMOTORES LTDA, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Patos.

§ UNICO - Os "Considerando" que devem proceder os artigos da presente Lei, serão anexados para inclusão no respectivo Projeto, decorrente da aprovação do presente.

Art. 2º) - A entrega do Título ao homenageado será feita em data a se fixar após entendimento com o mesmo, no sentido.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB, 08 de Abril de 1981.


Dr. EDMILSON FERNANDES MOTA

Prefeito Municipal